



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27- 3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 060 /2001.

Concede gratificação aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que o plenário Aprovou e Eu Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo autorizado a conceder uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos servidores designados para prestarem serviços auxiliares perante a Comissão Processante, instituída para apurar denúncia apresentada contra a Prefeita do Município, conforme processo nº 2389/2001.

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere este artigo será paga em parcela única, no mês de novembro de 2001 e não integrará ao salário base dos referidos servidores para nenhum efeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 05 de dezembro de 2001.

DOMINGOS LUCIO ZANÃO
Presidente